



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 30/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 118/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Atendimentos Móvel do Procon para o Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem o objetivo de facilitar aos moradores do Distrito de Mandacaru, e demais localidades vizinhas, que necessitam muitas vezes de utilizar o serviço ofertado ao consumidor pelo Procon, não sendo necessário a sua locomoção a Cidade de Gravatá, proporcionando assim o acesso a informação aos moradores locais e vizinhos.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2023.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br